

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13c2289a-3a1a-4941-8a20-61210f44d406

**INTERESSADO:** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/ Condado - PE

**ASSUNTO:** Parecer sobre as análises da aplicação dos recursos do Fundeb no município do Condado – PE exercício 2020.

**COMISSÃO:** Getúlio Emmanuel Freitas do Nascimento, Viviane da Silva Oliveira e Amanda Nascimento dos Santos.

<b>Parecer N°01/2021</b>	<b>COLEGIADO</b> CP	<b>APROVADO EM:</b> 17/03/2021
--------------------------	------------------------	-----------------------------------

## Breve Histórico

Vivemos um momento de extrema dificuldade e nunca vivido por esta geração no ano de 2020. Durante a pandemia da covid-19, as redes municipais de ensino de diversos municípios, Brasil afora, estiveram trabalhando incansavelmente na pavimentação de caminhos importantes que poderiam ser seguidos para mitigar os efeitos catastróficos desta calamidade pública na vida das pessoas, sobretudo na educação.

Em 2020 também fora um ano marcante pelo fato de o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB estar em seu último ano de vigência e o eminente fim desta essencial fonte de recursos, causou inúmeras preocupações em diversos setores da sociedade na garantia de uma educação de qualidade aos estudantes brasileiros.

Considerando estas premissas, o CACS do FUNDEB também precisou se reinventar para acompanhar as movimentações realizadas com os recursos do fundeb diante do contexto atípico.

Após longos períodos de debates no Congresso Nacional, em 25 de dezembro de 2020 a lei nº14.113 (Novo FUNDEB) fora publicada, renovando a manutenção do FUNDEB e trazendo peculiaridades necessárias ao cumprimento da aplicação dos recursos em educação, pois é por ela que agora os conselhos de acompanhamento encontrarão arrimo para o trabalho técnico e responsável.



## É o Relatório

### TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS

As Transferências Constitucionais são parcelas das receitas arrecadadas pela União e destinadas a um fundo contábil na composição do FUNDEB de cada ente federado e destes posteriormente distribuídos aos municípios de forma a atender cada demanda. Dentre estas, FPM, FPE, ITR, IPIexp, IPVA, ICMS compõe a fonte de renda desta composição destinando 25% do seu montante arrecadado, sendo este percentual distribuído em 80% remuneração dos profissionais da educação e 20% para MDE conforme o art. 70 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Além destas fontes de recurso, os impostos arrecadados pelo município do Condado - PE são partes importantes na complementação do FUNDEB: IPTU, IRRF, ISS e ITBI, bem como suas respectivas multas, que também estão dispostos à destinação de 25% para a educação conforme dinâmica das transferências constitucionais. Ainda, o Salário Educação também é importante programa financiador que auxilia e fortalece a educação no combate às desigualdades sociais.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, lei nº 1.079 de 02 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, previu uma arrecadação para o exercício 2020, em Educação, na ordem de R\$ 21.958.398,15 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos).



FOTO 1 – TABELA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOA - 2020

FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	3.000.000,00
04 Administração	8.610.356,67
08 Assistência Social	3.629.000,00
09 Previdência Social	6.206.000,00
10 Saúde	13.114.993,64
12 Educação	21.958.398,15
13 Cultura	1.949.000,00
15 Urbanismo	4.854.462,76
17 Saneamento	51.000,00
18 Gestão Ambiental	100.722,84
20 Agricultura	144.000,00
22 Indústria	67.000,00
25 Energia	1.070.000,00
26 Transporte	135.000,00
27 Desporto e Lazer	1.701.065,94
28 Encargos Especiais	1.650.000,00
99 Reserva de Contingência	1.052.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.323.000,00</b>

FONTE: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/ Nº 1.079/2019

Diante disso, segundo levantamento realizado no sítio do Tesouro Nacional, constatamos que o município do Condado – PE, no exercício 2020, fora contemplado com R\$ 14.412.357,53 (quatorze milhões quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) referentes às transferências constitucionais, conforme figura abaixo, e mais R\$ 902.229,62 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) advindos de impostos, segundo dados encontrados no portal de transparência do município.

FOTO 2– Transferências constitucionais

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código IBGE	Código SIAFI
PE	Condado	2020	FUNDEB	R\$14.412.357,53	2604601	2391

FONTE: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP::>

TABELA 1: ARRECADAÇÃO MENSAL (2020)

JANEIRO	R\$ 1.612.458,67
FEVEREIRO	R\$ 1.570.400,19
MARÇO	R\$ 1.209.898,93
ABRIL	R\$ 1.042.688,71
MAIO	R\$ 996.374,65
JUNHO	R\$ 970.681,74



JULHO	R\$ 981.521,94
AGOSTO	R\$ 1.125.650,21
SETEMBRO	R\$ 1.125.179,44
OUTUBRO	R\$ 1.184.345,42
NOVEMBRO	R\$ 1.196.533,95
DEZEMBRO	R\$ 1.396.623,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.412.357,53</b>

FONTE: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP::>

## GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

De acordo a lei nº 14.113/2020 o percentual mínimo a ser aplicado na remuneração dos professores é de 70%. Considerando os dados levantados, o município do Condado – PE gastou com folha de pagamento dos profissionais do magistério cerca de R\$11.102.033,65 (onze milhões, cento e dois mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); sendo distribuídos da seguinte forma, conforme tabela 2:

TABELA 2: GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60% E 40%

MÊS	VALOR	VALOR	TOTAL
JANEIRO	R\$ 826.261,36	R\$ 129.011,97	R\$ 878.045,04
FEVEREIRO	R\$ 939.807,51	R\$ 141.502,72	R\$ 1.018.081,74
MARÇO	R\$ 996.559,15	R\$ 151.080,46	R\$ 1.084.411,12
ABRIL	R\$ 888.145,23	R\$ 151.424,23	R\$ 976.350,97
MAIO	R\$ 878.764,39	R\$ 151.033,97	R\$ 966.569,87
JUNHO	R\$ 1.051.173,22	R\$ 208.122,15	R\$ 1.259.295,37
JULHO	R\$ 882.962,90	R\$ 153.217,66	R\$ 972.952,07
AGOSTO	R\$ 901.420,68	R\$ 159.655,52	R\$ 997.847,71
SETEMBRO	R\$ 902.882,13	R\$ 152.440,20	R\$ 992.093,84
OUTUBRO	R\$ 910.882,13	R\$ 150.556,68	R\$ 998.210,32
NOVEMBRO	R\$ 889.709,28	R\$ 149.309,36	R\$ 975.790,15
DEZEMBRO	R\$ 1.047.465,47	R\$ 203.602,64	R\$ 1.251.068,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.102.033,65</b>	<b>R\$ 1.900.957,56</b>	<b>R\$ 13.002.378,98</b>



As informações sobre os valores referentes aos gastos com a folha de pagamento dos profissionais da educação em 2020 dos meses de janeiro a dezembro, constatamos que o município aplicou 72,64% dos recursos com pagamento dos profissionais do magistério, cumprindo percentual mínimo estabelecido pela lei nº 14.113/2020.

Diante destas análises sobre o investimento máximo de 30%, constatamos que o município aplica 12,4% dos recursos sendo eles equivalentes a R\$ 1.900.957,56 (um milhão, novecentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

### **APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25%**

Com base na arrecadação total e evolução da arrecadação de impostos, identificamos que o município arrecada em IPTU, ISS, ITBI e IRRF o total de R\$ 3.636.107,65 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos). Deste montante, 25% desta arrecadação representa R\$ 902.869,49 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) que foram destinados à composição do FUNDEB.

### **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Sobre este importante recurso, verificamos um aporte na casa de R\$ 523.707,36 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2020. Some-se a esta montante a reprogramação deste programa do exercício 2019 na ordem de R\$ 381.794,04 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) conforme item 51 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Assim, a soma da reprogramação e a entrada de recursos no exercício somam R\$ 905.501,40 (novecentos e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).



As informações sobre os valores referentes aos gastos com a folha de pagamento dos profissionais da educação em 2020 dos meses de janeiro a dezembro, constatamos que o município aplicou 72,64% dos recursos com pagamento dos profissionais do magistério, cumprindo percentual mínimo estabelecido pela lei nº 14.113/2020.

Diante destas análises sobre o investimento máximo de 30%, constatamos que o município aplica 12,4% dos recursos sendo eles equivalentes a R\$ 1.900.957,56 (um milhão, novecentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

### **APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25%**

Com base na arrecadação total e evolução da arrecadação de impostos, identificamos que o município arrecada em IPTU, ISS, ITBI e IRRF o total de R\$ 3.636.107,65 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos). Deste montante, 25% desta arrecadação representa R\$ 902.869,49 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) que foram destinados à composição do FUNDEB.

### **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Sobre este importante recurso, verificamos um aporte na casa de R\$ 523.707,36 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2020. Some-se a esta montante a reprogramação deste programa do exercício 2019 na ordem de R\$ 381.794,04 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) conforme item 51 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Assim, a soma da reprogramação e a entrada de recursos no exercício somam R\$ 905.501,40 (novecentos e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).



## OUTRAS DESPESAS

Em nossas pesquisas, identificamos dois contratos firmados para desenvolvimento do ensino com duas empresas. Uma, a empresa Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Ltda com o objetivo de disponibilizar licença de software de gestão educacional em atendimento às demandas da SEMED. Contrato firmado sob o nº 13/2020 com valor de R\$159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). A segunda, a empresa Nucleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes - Nectar, contrato nº14/2020, com o objetivo de prestar serviço de assessoria em suporte educacional por meio de aulas não presenciais em estrutura de suporte pedagógico no valor de R\$ 278.456,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

## PARECER

Considerando as informações acima, o trabalho realizado no município no exercício 2020, em função dos relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, considerando a real necessidade da diminuição da evasão escolar e do aumento da demanda de matrícula neste momento atípico de pandemia; a qualidade do ensino e valorização dos profissionais; **este conselho emite Parecer Favorável** sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, exercício 2020, no município do Condado – PE.

Getúlio Emmanuel Freitas do Nascimento

Presidente do CACS do FUNDEB

CONSELHEIROS (AS) DO CACS

Liziane da Silva Oliveira

Amanda Nascimento dos Santos

† Maria das Dores da Silva Moura.

Sandra Elizabete Andrade de Lucena

Lucyana M da Silva Lima

